



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0507/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NOS SEMÁFOROS DE MAIOR FLUXO DE VEÍCULOS E PESSOAS SEJAM INSTALADOS "SEMÁFOROS SONOROS").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências, no sentido de que nos semáforos de maior fluxo de veículos e pessoas sejam instalados "Semáforos Sonoros".

ALCIDES PELICER
ALCIDES PELICER
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora estamos apresentando visa estabelecer maior segurança ao portador de necessidade especial e visual, funcionando assim como medida preventiva.

O que estamos propondo nesta Indicação, não se refere a um favor as pessoas portadoras de deficiência especiais (visual). Porém uma obrigação de nós legisladores, dando igualdade de condições aos deficientes visuais cumprindo assim o principio existente na Carta Magna, que todos são iguais perante a lei, conhecido nos meios jurídicos como o Princípio da Isonomia.

Um munícipe portador de deficiência visual nos procurou e narrou o seguinte: "Por diversas vezes na calçada qualquer um me avisa quando quer" e oferece ajuda.

Quando existe carro parado no sinal, já algumas vezes o motorista grita "Está fechado, pode passar".

É sabido que a solidariedade pode suprir, muitas vezes a ausência de sinalização sonora, mas o deficiente visual não está em busca de solidariedade e sim em igualdade de direitos, os deficientes visuais agradecem, mas não é de favor que precisam.

Os portadores de necessidades especiais visuais certamente deixarão de correr um eminente perigo, caso esta propositura seja acolhida pelo Poder do Executivo.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:24:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-352011-50007U-411C3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Conversando com algumas pessoas portadoras de deficiências visuais, disseram que quase 100% das vezes, se baseiam no barulho dos veículos, aí é que está o perigo, porque o carro e naquele momento não tem carros na Rua ou na via, não há barulhos então o cego decide atravessar a via e na raras vezes aparece um veículo em alta velocidade surgindo aí o inesperado perigo.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:24:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-352011-50007U-411C3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

